



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 211, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48400.700851/2017-26, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 24 de junho de 2018, a cessão do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Servidor: MARCO ANTÔNIO FÉLIX FIGUEIREDO

Cargo: Geólogo

Matrícula SIAPE: 0453077

Para: Câmara dos Deputados

Cargo a ser ocupado: Assessor Técnico, CNE-07

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente prorrogação de prazo de cessão findará antes de seu término em caso de exoneração do cargo em comissão, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.5.2017 - Seção 2.